



EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que:

Considerando a realização do *EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATOS TEMPORÁRIOS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA N° 005/2019/GS/SME*, publicado no Diário Oficial do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso N° 1756, de 22/10/2019, página 50 a 62.

RESOLVE:

Artigo 1º - Convocar para entrega de documentos e atribuição os aprovados no Processo Seletivo Simplificado para Contratos Temporários Imediatos e Formação de Cadastro de Reserva N°005/2019/GS/SME para a função de **Técnico em Nutrição Escolar - Regional Sul**, os candidatos abaixo relacionados:

I – Ampla Concorrência:

Nº Class.	Nome	CPF	Lista
31	ANGELINA MARIA SOARES DE PINHO	052.257.891-88	AC
32	VANUSA ORTIZ DE BRITO	960.806.551-87	AC
33	MARIA NATALIA REIS SANTOS LIMA	025.947.131-39	AC
34	GUSTAVO MONFORTE	994.699.441-00	AC
35	JONARA RECK MONSCHAU	592.858.850-04	AC
36	ANGELICA CRISTINA AZOVEDI DOS SANTOS	876.348.131-68	AC
37	MARIA RITA DAS NEVES	581.643.751-87	AC
38	LISIA ALVES DA SILVA	005.088.381-00	AC
39	SIMONE TEIXEIRA SILVA	027.980.981-65	AC
40	VICTOR GONÇALVES DE AMORIM	043.871.321-40	AC
41	LUCIDEMA MOTA GONÇALVES	862.411.091-20	AC
42	LAURA PEREIRA RODRIGUES	978.686.471-91	AC
43	SANDRA APARECIDA MANHANI SANTOS	853.643.041-91	AC
44	RAYATH DA SILVA CESARIO	033.013.401-99	AC
45	THASLYNNE EMANOELLY DA SILVA PEREIRA	041.616.161-80	AC
46	THAYSE PRISCILA DE ALMEIDA CUNHA OLIVEIRA	048.160.191-03	AC
47	ELI INÊS BOMBAZARO	376.412.550-00	AC
48	SANDRA MATARAZO DOS REIS PINTO ANDRADE	690.903.001-04	AC
49	GILDETE ROSA DE ARAÚJO	710.209.001-30	AC
50	ROSA HELENA DA SILVA	007.138.221-63	AC
51	SEBASTIÃO COELHO MIRANDA	872.418.541-87	AC
52	ELIEIDE APARECIDA DA SILVA	014.572.821-86	AC



II – Negros / Índios

Nº Class.	Nome	CPF	Lista
8	ISABELLE CRISTINE MAMEDES FERREIRA	057.492.891-09	NI
9	CLAUDIA MIRANDA	829.973.651-04	NI
10	EMILIA INÊS DE OLIVEIRA	429.159.021-00	NI
11	ANDRÉIA OLIVEIRA RODRIGUES	951.478.452-91	NI
12	AURESTINA NUNES DE OLIVEIRA	630.240.631-53	NI

§1º O candidato deve apresentar toda a documentação exigida neste Edital de Convocação, sob pena de eliminação do certame, não sendo aceita a entrega de documentos posteriormente.

§2º O candidato deverá comparecer no **dia e horário** marcado de sua convocação para contratação. Caso o candidato compareça no período marcado, porém com atraso e já tenha sido chamado, o mesmo será colocado no final da lista para ser atendido após o término dos atendimentos daquele período.

Art. 2º Para fins de contratação, o candidato convocado deverá protocolar a documentação, **dia 10/02/2020, às 14:00**, no auditório Maestro China da Secretaria Municipal de Educação, localizada na Rua Diogo Domingos Ferreira, Nº 292, Bairro: Bandeirantes, os documentos abaixo indicados:

I – Mediante apresentação de Cópia e original:

1. RG;
2. CPF;
3. Título de Eleitor;
4. Cópia do PIS ou PASEP ;
5. Certificado de reservista;
6. Conta Corrente no Banco do Brasil, **caso houver**;
7. Comprovante de residência;
8. Diploma ou certificado de conclusão, acompanhado do Histórico Escolar, no Ensino Médio;

II – Mediante apresentação de Originais com as devidas autenticações:

1. Certidão Negativa Civil e Criminal de 1º e 2º Grau, do Poder Judiciário de Mato Grosso;
2. Certidão Negativa Civil e Criminal de 1º e 2º Grau, do Poder Judiciário Federal;

3. Exame Admissional;
4. Declaração de Relação de Parentesco, conforme Anexo VII;
5. Declaração de Bens e Valores (IRRF ano anterior);
6. Declaração de regularidade com a Justiça Eleitoral;
7. Declaração de Regularidade devidamente assinada, Anexo IV;

§1º - Todos os documentos apresentados em fotocópias deverão estar acompanhados dos respectivos originais para a devida conferência, no Ato da entrega, ou autenticados em cartório.

§ 2º O Regime Jurídico para as funções de que trata o Edital de Processo Seletivo Simplificado para Contratos Temporários Imediatos e Formação de Cadastro de Reserva Nº005/2019/GS/SME será de Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado, ***para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, com início e fim de vigência***, conforme prevê o item 1.4 do Edital.

§ 3º O candidato convocado deverá se apresentar, impreterivelmente, no dia e horário previstos para a Admissão/Contratação. Não haverá 2ª. Chamada de convocação para a Admissão/Contratação, **e o candidato que não comparecer no dia e horário determinado na convocação será eliminado do certame.**

§ 4º O não comparecimento do candidato convocado ou Caso o candidato aprovado não apresente a documentação solicitada, dentro do prazo estabelecido neste Edital, implicará na imediata **convocação do candidato classificado na sequência.**

Secretaria Municipal de Educação, em Cuiabá-MT, 06 de Fevereiro de 2020.

Alex Vieira Passos
Secretário Municipal Educação de Cuiabá/MT